



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.554.174/0001-82

PORTARIA N.º 149 /2023, DE 04.05.2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MANDATO CLASSISTA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º inciso I da Lei Nº847/1993 de 1º de Abril de 1993 no Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA** a Sr.^a **GLEIDYS FONTINELE CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1.229.896 SSP-PI, CPF n.º 564.686.793-20, PIS/PASEP/NIT n.º 124.69194.07-7, para o Desempenho de Mandato Classista, na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil-CSPB, o referido mandato será exercido no período de 05(cinco) anos, com início do 01/01/2023 sendo que o encerramento se dará em 31/12/2027, conforme a Ata da Eleição e em conformidade com o Art.102 da Lei nº847/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 04 de Maio de 2023.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.
Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro
• CEP 64.180-000 Esperantina - Piauí
• Telefone (86) 3383-1538